

economia

# Governo muda regras para geladeiras

Só poderão ser fabricados e importados modelos que tenham índice máximo de 85,5% do consumo padrão de energia

/ ENERGIA

O Ministério de Minas e Energia vai enrijecer as regras de eficiência energética que definem quais modelos de geladeiras e congeladores de uso doméstico podem ser vendidos no País, segundo resolução publicada no começo deste mês. Com a medida, a Eletros, entidade que representa o setor, prevê a saída de refrigeradores mais baratos do

mercado, o que elevaria o preço mínimo do produto para mais de R\$ 5.000, segundo a associação. Hoje é possível encontrar modelos a partir de R\$ 1.500 em sites de varejistas, segundo consulta da reportagem.

Na primeira etapa, que começa a valer do próximo dia 31, só poderão ser fabricados e importados refrigeradores que tenham um índice máximo de 85,5% do consumo padrão de energia. As

fabricantes e importadoras ainda poderão vender os produtos que já haviam sido produzidos e importados antes desse prazo-limite até o final de 2024. Já a partir de 31 de dezembro de 2025, as empresas de varejo e atacadistas não poderão mais vender modelos com índice de eficiência energética acima do patamar.

Quanto menor o índice, melhor a eficiência energética. Esse indicador aponta quanto o ele-

trodoméstico consome em relação a um valor padrão que varia de acordo com o modelo e é calculado a partir de fatores como o volume dos compartimentos do refrigerador. Até o fim de 2027, esse teto será reajustado para 90% percentual definido na segunda etapa. Embora esse patamar seja maior do que na etapa anterior, de 85,5%, ele estará sob regras de performance diferentes, que passam a valer em 2026.

De acordo com as fabricantes e especialistas, esse índice é ainda mais rigoroso do que na primeira etapa.

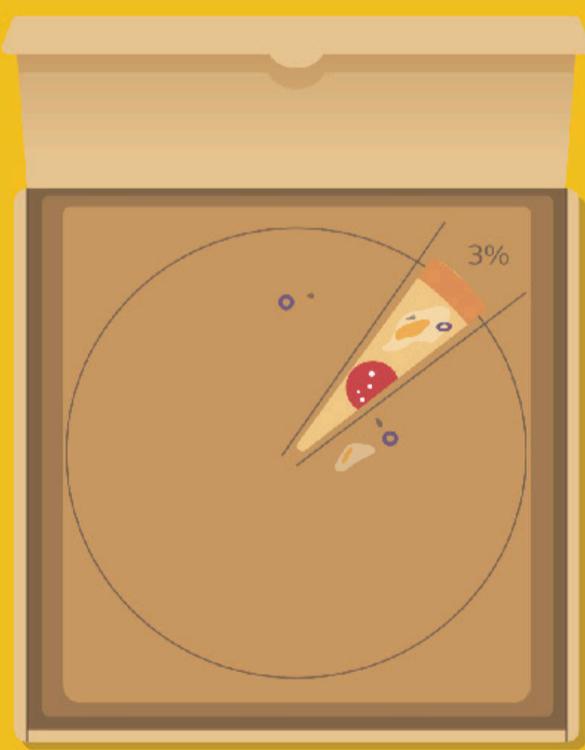
Atualmente, o índice máximo permitido está em patamares acima de 96%. A alteração nas regras de produção e comercialização dos produtos vai permitir cortar a emissão de 5,7 milhões de toneladas de gás carbônico até 2030, segundo o Ministério de Minas e Energia.

## PUBLICIDADE LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023**  
 O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e demais normas que regem a espécie, referente ao Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que será realizado às 09 horas do dia 27 de Dezembro de 2023 no Município de São Valentim do Sul, torna público que **FAZ RETIFICAÇÃO**, para constar o seguinte: 1. Fica retificada a Lei a ser adotada é a Lei Federal nº 14.133/2023 (Preâmbulo – Habilitação (alínea h) – Item 5.2.3 – Anexo V). 2. Item 5.1.4 – não há necessidade de indicação de marca. 3. Permanece a data de abertura constante no Preâmbulo do Edital nº 018/2023, devido não ocasionar prejuízos no certame.  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.  
 Geri Angelo Macagnan, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – PNAE 01/2023**  
 O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que do dia 20 de dezembro de 2023, ao dia 20 de janeiro de 2024 às 09:00h estará recebendo as propostas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar do período letivo de 2024. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>  
 Protásio Alves, 18 de dezembro de 2023  
 ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023** - Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para contratação futura de empresa para prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência/Centro de Reabilitação que tenha programa de assistência social e à saúde para pessoas com distúrbios psíquicos, deficiência física, mental e intelectual, uso e abuso intenso de substâncias psicoativas, bem como dependência química, destinada ao domicílio coletivo de pessoas maiores de 18 anos, de acordo com o grau de dependência, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Taquari/RS. **Data: 04 de janeiro de 2024, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023** - Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de gêneros alimentícios e materiais de utilidade para copa e cozinha, destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS Florescer, do Município de Taquari, RS, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL. **Data: 05 de janeiro de 2024, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023** - Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras e parceladas de poste de aço, com instalação, a fim de atender as demandas do Departamento de Elétrica da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL e no Anexo II – CROQUI POSTE S/ESCALA. **Data: 09 de janeiro de 2024, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br) ou pelos sites: [www.taquari.rs.gov.br](http://www.taquari.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
 ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda



É só 3%, mas pode valer até 100% do seu negócio.

Um pequeno investimento em comunicação é tudo que você precisa para ter um grande resultado.

Destinando apenas 3%\* do seu faturamento em marketing, comunicação e publicidade, você transforma o seu negócio no seu melhor investimento. Procure uma agência qualificada no Buscador de Agências do Sinapro RS e saiba como podemos te ajudar.



\* Segundo relatório de 2022 da Agency Scope, que pesquisa 10 mercados no mundo, a média de investimento em marketing, comunicação e publicidade no Brasil é 3,5% do faturamento.

(conjunto)